

PUBLICADO DOM 29/06/2005

PARECER CONJUNTO Nº / DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 147/05**

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar o Túnel Daher Elias Cutait, que estabelece a continuidade da Avenida Nove de Julho a Avenida Paulista, "Túnel Nove de Julho".

Nada obsta, no plano legal, a tramitação desta propositura, que encontra fundamento nos artigos 13, incisos I e XXI, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça opina PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente e de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica se manifestam FAVORAVELMENTE ao projeto, tendo em vista tratar-se de denominação já consagrada há mais de meio século.

No que tange à matéria que lhe é pertinente, a Comissão de Finanças e Orçamento se declara FAVORÁVEL à aprovação do projeto, posto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Comissões Reunidas,

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE

TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

FINANÇAS E ORÇAMENTO"